

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 15ª Reunião do GT-Enquadramento (CT-OL)

Grupo de Trabalho:	Enquadramento (CT-OL)
Reunião:	15ª Reunião do GT-Enquadramento
Data:	12/03/2026 - 9h
Local:	Videoconferência - <i>Google Meet</i> : (meet.google.com/ske-ydrj-omy)
Assunto(s) em discussão:	Nesta reunião, foi discutida a Eleição da nova coordenação e a contextualização do Enquadramento de Corpos d'água
Pauta:	<ol style="list-style-type: none">1. Abertura;2. Eleição de novo(a) coordenador(a);3. Aprovação das minutas de Memórias Técnicas:<ul style="list-style-type: none">- 13ª Reunião do GT-Enquadramento, realizada em 04/09/25, via videoconferência;- 14ª Reunião do GT-Enquadramento, realizada em 18/09/25, via videoconferência.4. Contextualização: Enquadramento de Corpos d'água;5. Outros assuntos;6. Encerramento.
Conclusões e Encaminhamentos:	<p>A reunião foi aberta pela Sra. Ariana Rosa Bueno Damiano (SP Águas), coordenadora da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL), que agradeceu a presença dos membros e iniciou a reunião.</p> <p>Quanto ao item 2, a Sra. Ariana informou que o então coordenador, Sr. Danilo Resende (DAE Jundiaí), deixou a função de coordenação do GT-Enquadramento em razão de aprovação em concurso público, passando a atuar fora do âmbito das Bacias PCJ. Na sequência, a Sra. Ariana solicitou manifestações de interesse entre os membros para candidatura à coordenação do GT. Não havendo interessados, sua indicação foi submetida à votação, sendo eleita coordenadora por unanimidade.</p> <p>Quanto ao item 3, a Sra. Ariana informou que foi enviada, junto da convocação, as minutas das memórias técnicas da 13ª Reunião do GT-Enquadramento, realizada em 04/09/25 e 14ª Reunião do GT-Enquadramento, realizada em 18/09/25, ambas por videoconferência. Questionou se haveria necessidade da leitura, que foi dispensada por todos. Quanto ao conteúdo da memória, foram solicitadas adequações de texto pelo Sr. Jorge Di Rito. Após as alterações propostas, a minuta foi submetida à aprovação, sendo aprovada por unanimidade.</p> <p>Quanto ao item 4, a Sra. Ariana apresentou os conceitos gerais do enquadramento dos corpos d'água, com destaque aos instrumentos que define metas de qualidade para rios e reservatórios, visando atender aos usos múltiplos. Explicou que, no estado de São Paulo, o enquadramento é regido pela Resolução CONAMA nº 357/2005 e pelos Decretos Estaduais nº 10.755 e nº 8.468/1976. Mencionou que este último possui cerca de 50 anos, o que evidencia a necessidade de revisão dos conceitos, especialmente diante das mudanças nas condições dos corpos hídricos e dos impactos decorrentes de eventos climáticos. Na sequência, apresentou as classes de enquadramento (classes 1 a 4), destacando os diferentes níveis de exigência de qualidade conforme os usos, como o abastecimento público. Mencionou a tabela da Resolução CONAMA nº 357/2005 como principal referência para definição dos usos e tratamentos associados a cada classe. Informou que, no estado de São Paulo, a gestão do enquadramento é descentralizada, no âmbito das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHs), cabendo aos Comitês de Bacias a proposição do enquadramento. Destacou o papel do GT, responsável por estudar e propor o enquadramento com base no diagnóstico da bacia, a partir de estudos a serem desenvolvidos conforme Termo de Referência (TR). Explicou que a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) realiza o monitoramento da qualidade da água e verifica o atendimento às metas, enquanto o órgão gestor de recursos hídricos atua na análise de outorgas,</p>

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior do Grupo de Trabalho ou Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 15ª Reunião do GT-Enquadramento (CT-OL)

considerando a classe do corpo d'água e a eficiência dos lançamentos, podendo indeferir solicitações que não atendam aos critérios estabelecidos. Apresentou as etapas do processo de enquadramento, diagnóstico, prognóstico e definição do enquadramento. Explicou que o diagnóstico corresponde ao levantamento das condições atuais da bacia; o prognóstico define os usos preponderantes por trecho, os parâmetros de análise, as vazões de referência e os cenários de evolução das cargas poluidoras; e o enquadramento estabelece as classes e metas por trecho, com base em modelagens que viabilizem o atendimento aos objetivos definidos. Ressaltou que se trata de um processo complexo, com custos elevados e caráter moroso, citando como exemplo o rio Jundiá, cujo enquadramento se estende há décadas, ainda sem pleno alcance das metas estabelecidas. Informou que o enquadramento pode ser consultado no Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SigRH) e nos relatórios da Cetesb. Destacou que corpos d'água não listados no Decreto nº 10.755 são considerados por padrão, classe 2, embora muitos apresentem na prática qualidade inferior, evidenciando a defasagem normativa.

Na sequência, mencionou discussões anteriores da CT-OL, ressaltando a importância do momento atual para alinhamento do planejamento e avanço nos processos de enquadramento e reenquadramento, incluindo demandas do Ministério Público (MP). Ressaltou que o TR em elaboração também contempla cursos d'água em Minas Gerais, onde ainda não há parâmetros definidos. Apresentou o caderno de enquadramento do Plano de Bacias vigente, destacando que o documento reúne diretrizes, metas, prioridades e programas de ação para efetivação do enquadramento, e sugeriu que os membros se atentem especialmente às diretrizes estratégicas, considerando o contexto de revisão do Plano de Bacias. Informou que o relatório mais recente de acompanhamento do rio Jundiá, disponível no SigRH, é de 2022. Destacou que os relatórios posteriores ainda não foram aprovados, apesar de já terem sido solicitados a Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi), sem retorno até o momento. Enfatizou que a ausência dessas informações dificulta o acompanhamento da qualidade da água e prejudica as discussões sobre o enquadramento. Por fim, sugeriu que, no âmbito da revisão do Plano de Bacias, seja avaliada a questão dos prazos de elaboração e aprovação dos relatórios e informou que, em razão da indisponibilidade de dados atualizados, está sendo proposta a realização de visita técnica ao rio Jundiá, da nascente à foz, em substituição ao webinar.

Em seguida, as Sras. Cecília de Barros Aranha (INEVAT), Ariana, Maria Carolina Hertel Dutra (DAE Jundiá) e Claudia Debroi de Campos (DAE Jundiá) discutiram o andamento do Relatório de Acompanhamento do Enquadramento, destacando que, embora o levantamento de usuários tenha sido concluído ao final de 2024, o documento ainda não foi aprovado e nem publicado. Manifestaram preocupação com o atraso do relatório 2023/2024, considerado prejudicial às ações do GT. Ressaltaram que a ausência de informações atualizadas compromete as análises do grupo e tem impactado o planejamento das atividades. Em seguida, foi mencionada a necessidade de intensificar a cobrança institucional e a Sra. Ariana se comprometeu a encaminhar um e-mail institucional solicitando informações do relatório.

Quanto ao item 5, o Sr. Jorge Rito (SINDAREIA) sugeriu a ampliação da pauta do GT, incluindo a atualização das legislações, a consideração das mudanças climáticas e a incorporação da poluição difusa. Destacou que a poluição difusa envolve problemas como lixo, rejeitos e erosão dos taludes dos rios, contribuindo para assoreamento, perda de mata ciliar e alterações no curso dos rios, agravados pela impermeabilização e deficiências na drenagem urbana. Diante disso, a Sra. Ariana relatou a atividade que participou no 8º Passeio a Remo no Rio Piracicaba 2026, realizado em 28/02, evidenciando a presença significativa de resíduos, como plásticos e pneus, os quais impactam negativamente a qualidade da água. Complementando, a Sra. Claudia Debroi destacou que a baixa qualidade da água está diretamente associada à atuação dos gestores públicos, apontando fragilidades na infraestrutura urbana e na gestão de resíduos. Enfatizou a necessidade de fortalecer a responsabilização institucional aliada às ações de educação

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 15ª Reunião do GT-Enquadramento (CT-OL)

	<p>ambiental. Na sequência, a Sra. Ariana informou que, na próxima reunião da CT-OL, prevista para abril, será realizada apresentação por palestrante de Brasília que atuou na modelagem de cargas difusas para o Ribeirão Pirai, em Indaiatuba, destacando a relevância do tema para subsidiar o caderno de enquadramento e incentivando a participação dos membros. Nesse sentido, a Sra. Cecília sugeriu que a próxima reunião tenha como tema “Rios Urbanos”, com abordagem voltada à percepção da população, aos aspectos históricos e à sua relação com a qualidade da água, considerando a interface com a poluição difusa e os processos de impermeabilização.</p> <p>Em seguida, os membros discutiram sobre a organização dos próximos encontros do GT, nesse sentido, ficou definido que os encontros serão ajustados conforme a necessidade do grupo, ao final de cada reunião, considerando as demandas em andamento.</p> <p>Nada mais havendo a tratar, a Sra. Ariana agradeceu a participação e as contribuições de todos e encerrou a reunião.</p>
Próxima reunião:	Não foi agendado a próxima reunião.
Observações:	Relatórios Técnicos de Acompanhamento do atendimento às metas de atualização do enquadramento em trechos do Rio Jundiáí - link Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035 - link Caderno Temático de Enquadramento dos Corpos d' Água Superficiais - link
Responsável pela redação:	Equipe de apoio às Câmaras Técnicas da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

Participantes – Nome completo (Entidade)

1	Ariana Rosa Bueno Damiano (SP Águas)
2	Bianca Piratello Camargo (P.M. de Salto)
3	Cecília de Barros Aranha (INEVAT)
4	Claudia Debroi de Campos (DAE Jundiáí)
5	Igor Alessandro Serra (Dedini S.A)
6	Jorge Edison Di Rito (SINDAREIA)
7	Luclecia Soares (Fundação Agência das Bacias PCJ)
8	Maria Carolina Hertel Dutra e Simões (DAE Jundiáí)
9	Nathalia Corá (Fundação Agência das Bacias PCJ)
10	Rebeca Silva (Fundação Agência das Bacias PCJ)
11	Rogério Santos (sem registro de entidade)
12	Rosângela Santos (IGAM)
13	Thaís Regina Vicente (SANASA)